

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 59/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.043497/95-79, nos termos do parecer nº 40/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Escola de Administração, e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, visando o desenvolvimento do projeto: Cursos de Planejamento e Gestão em Ciência e Tecnologia. O Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do convênio original.

Porto Alegre, 25 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.